



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.678

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 156

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar; JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 98.848-1, SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº. 91.624-2 e RODRIGO SALES SOARES, matrícula nº. 172.217-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 019/14, da ULSAV – Mamanguape/PB.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


ACAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 868/GS/SEAP/14

Em 05 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/11/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400007037, instaurado através da Portaria nº 719/GS/SEAP/14, datada de 08 de setembro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Processo nº. 201400004361

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 074/GESPE/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03 de setembro de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no ofício nº. 181/2014, oriundo da Cadeia Pública de Itabaiana

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10 (Dez) dias ao servidor, **MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA**, mat. 171.157-1, 15(QUINZE) dias de **SUSPENSÃO** aos servidores **SEVERINO DO RAMO AMARAL**, mat. 88.104-0 e **MARINALDO PAULINO DA CUNHA**, mat. 174.160-8, em virtude de ter sido comprovada a responsabilidade dos servidores nos fatos apurados, com base no art. 116, inciso II, por infringência dos artigos 106, incisos I e art. 107 XVI, todos da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro

de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de outubro de 2014.

Processo nº. 201400000517

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, inicialmente por meio da Portaria nº. 029/SEAP/14 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de janeiro de 2014, e posteriormente através da Portaria nº 194/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos nas reportagens oriundas das redes sociais, em desfavor da Diretora e Diretora Adjunta da Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande, durante a operação denominada “Remição”.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, PARCIALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 90(noventa) dias a servidora, **SILNARA ARAÚJO GALDINO**, mat. 163.215-9, em virtude da responsabilidade da mesma no fato, ora apurado, nos termos do Artigo 116, Inciso II, por infringência do Artigo 106, Incisos I, II e IX e Artigo 119, todos da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, convertendo com base no art. 119 § 2º da mesma Lei, a penalidade de multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço;

2) Determinar aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora, **ALLINE CRISTINE CARDOSO DA SILVA**, mat. 163.159-4, em virtude da responsabilidade da mesma no fato, ora apurado, nos termos do Art. 116, inciso I, e por ter infringido o Artigo 106, Inciso IX e Artigo 118, sendo levada em conta para aplicação da penalidade o Artigo 117, todos da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Juiz da 6ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Campina Grande, para conhecimento e providências que julgar pertinentes;

4) Encaminhar cópia ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgarem necessárias;

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2014.

Processo nº. 201400006854

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 078/GESPE/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03 de setembro de 2014, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0749/14-GD, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, **LEONARDO AVELINO TEIXEIRA**, mat. 173.183-1, em virtude da responsabilidade do mesmo no fato, ora apurado, nos termos do art. 116, inciso I e art. 106, Inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de outubro de 2014.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 644/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo **SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.029.035-4	073.002-5	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.026.850-2	087.047-1	JOÃO BOSCO RODRIGUES RAMALHO	QUÍMICO	V	VII
14.025.680-6	111.464-6	RICARDO CARMELO BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA	ENGENHEIRO	V	VII
14.025.430-7	094.969-8	MARIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	V	VII
14.026.186-9	138.940-8	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.027.813-3	099.970-9	RUY FREIRE DUARTE	ENGENHEIRO	V	VII
14.030.241-7	073.019-0	JOSÉ DAMASIO DE MEDEIROS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
14.028.036-7	080.747-8	LUIZ PINTO NETO	ENGENHEIRO	VI	VII
14.027.338-7	082.181-1	RAIMUNDO RUTENIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII
14.025.767-5	090.891-6	JOSÉ INACIO DE MORAIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

Portaria Nº 09/2014

João Pessoa, 05 de NOVEMBRO de 2014

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar no. 74 de 16 de março de 2007; Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966, Decreto Estadual no. 10.762, de 09 de setembro de 1985

RESOLVE:

Art. 1. – Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE ANDRADE**, matrícula n.º 138.636-1, Coordenadora da Unidade de Operações (UNOP), na condição de Gestor do Contrato n.º 010/2014/ESPEP, Processo n.º 19.000.000669/2014, INEXIGIBILIDADE n.º 006/2014, com fito de envidar o digno desenvolvimento do referido Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe.

Art. 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


MÁRCIO ANDRÉ BRAZ ROCHA
Coordenador Administrativo/Finanças da ESPEP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1054

João Pessoa, 03 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que a Professora **Maria Rejane Pereira**, matrícula n.º **86.246-1**, exerce atualmente a função de Diretora E.E.E.F.M. Professor Orlando Gomes; **CONSIDERANDO** as diversas acusações feitas contra a Gestora da Unidade

Educacional, elencadas no Processo n.º **0029197-1/2014** no qual a referida encontra-se na condição de investigada ;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrências de práticas de intimidação e de assédio moral contra testemunhas do bojo processual;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do estado da Paraíba).

RESOLVE:

AFASTAR EM CARÁTER PREVENTIVO a servidora **Maria Rejane Pereira**, matrícula n.º **86.246-1**, Diretora da E.E.E.F.M. Professor Orlando Gomes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei.

Determina, ainda, que a Diretora afastada deverá se ausentar da escola pelo prazo estipulado nesta Portaria, devendo repassar o “mínus público” que lhe foi delegado, a Vice Diretora mais antiga em tempo de serviço na escola.

Portaria n. 1055/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Teresinha Asstacoeli Lucena Ramos Monteiro**, CPF n. 805.926.194-00, Matrícula n. **685.545-8** como gestora do Contrato de n.º **00199/2014**, firmado com a NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- EPP, no processo administrativo n.º **0031622-5/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1062/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Bruno de Macedo Dantas**, CPF n.º **047.142.194-48**, Matrícula n.º **177547-2**, como gestor do Contrato de n.º **0201/2014**, firmado com a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, no processo administrativo n.º **0028784-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0674/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
08.706/2014	1.00524-3	Givaldo Falcao de Abreu	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Outubro
08.711/2014	1.00223-6	José Alénio de Medeiros Barros	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Outubro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0675/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) **FELIPE ALENCAR DO PRADO**, matrícula n.º. **1.02007-2**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para conclusão de especialização no(a) **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 1 mês e 24 dias, a contar de 15 de outubro de 2014 a 08 de dezembro de 2014, de acordo com o processo n.º 07.296/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0676/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n.º. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n.º 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.670/2014	8.03647-8	Jose Lucenildo Morais	B-I-01/T40	B-III-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0679/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

Nomear EUCLIDES FIRMINO DE MEDEIROS NETO matrícula nº. 1.00119-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO LAC, símbolo NAS-6**, do(a) Laboratório de Análises Clínicas - Departamento de Farmácia, de acordo com o processo nº 08.718/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0680/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.967/2014	1.01751-9	Yang Medeiros Cardoso	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0681/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a(o) professor(a) **ANA ISABELLA MUNIZ LEITE**, matrícula nº. 7.24793-9, lotado(a) no(a) Departamento de Computação - CCT, pelo período de 4 meses e 1 dia, a contar de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de junho de 2015, de acordo com o processo nº 07.740/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0682/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.802/2014	1.02951-4	Pedro Paulo de Moraes Barreto	A-IV-01/T40	A-V-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0683/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0503/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2014, que trata da Nomeação de **Thiago Garcia Soares Fernandes** para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o processo nº 06.533/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0684/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0495/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2014, que trata da Nomeação de **Breitner da Silva Lunguinho** para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o processo nº 06.535/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0685/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 1.00632-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade a partir do dia 23 de outubro de 2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0686/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do(a) servidor(a) **Murilo Mendes de Souza**, matrícula nº 1.03692-3, lotado(a) na Pró-Reitoria de Infraestrutura

- PROINFRA, de acordo com o processo nº 08.797/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0687/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho - PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeito retroativo ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.076/2014	1.00628-2	Sandra Maria de Albuquerque Maranhão	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Outubro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

RESENHA/UEPB/GR/0430/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0737/2014	08.837/2014	1.26476-9	Lorena Mendes Temóteo Brandt	T20	T40
0669/2014	07.558/2014	1.26441-2	Marcelo D'Angelo Lara	T20	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0431/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, **ASSINOU** termo aditivo ao seguinte contrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Início	Fim	Função
1209/2013	08.863/2014	Tatiana Brandão Rocha	20/11/2013	19/11/2015	Consultora em Comunicação

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0432/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0839/2014	07.541/2014	Estela Fernanda Pereira dos Santos	072.631.224-05	22/10/2014	21/10/2015	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0433/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCHA	08.869/2014	4.25306-8	Raimundo Pereira de Farias

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0434/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** contrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0724/2014	08.949/2014	8.26463-5	Maiara de Moraes	01/11/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0435/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	08.985/2014	1.01864-7	Cybele Diniz Cavalcanti Travassos	Retirada de Gratificação de Insubordinação

CCT	08.985/2014	1.22409-3	Jose Duarte Rocha	Retirada de Gratificação de Insalubridade
CCBS	08.985/2014	1.23024-7	Luciana de Barros Correia Fontes	Retirada de Gratificação de Insalubridade
PROCULT	08.985/2014	1.00677-1	Maria de Fatima Mamede da Silva	Retirada de Gratificação de Insalubridade
CCT	08.985/2014	1.25659-8	Maria Janaina de Oliveira	Retirada de Gratificação de Insalubridade
CCBS	08.985/2014	1.21642-2	Sonia Maria de Luna Maciel	Retirada de Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	08.985/2014	1.01939-2	Wesley Carneiro de Medeiros	Retirada de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0436/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	08.980/2014	1.00005-5	Azeneildo Cabral Vieira	Gratificação de Especialização
CCT	08.940/2014	1.00564-2	Daniel Marques Sobrinho	Gratificação de Especialização
CB	08.953/2014	1.01886-8	Igor Francisco Mesquita Vieira	Gratificação de Especialização
PROINFRA	08.911/2014	1.00849-8	Jose Laerte da Silva Moraes	Gratificação de Especialização
CCBS	08.961/2014	1.00589-8	Josefa Andrade Pires	Gratificação de Especialização
PROGRAD	08.903/2014	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	Gratificação de Especialização
CCT	08.941/2014	1.00561-8	Moises Rodrigues Barbalho	Gratificação de Especialização
CCBS	08.960/2014	1.00525-1	Monica Marcia Candido dos Santos	Gratificação de Especialização
PROEST	08.921/2014	1.00527-8	Zoraide Montenegro Guedes de Holanda	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0437/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	08.242/2014	1.26454-6	Maria do Carmo Pinto Lima	Gratificação de Insalubridade
CCBS	08.220/2014	1.26456-3	Priscilla Indianara Di Paula Pinto Taques	Gratificação de Insalubridade
CCT	08.301/2014	1.26460-4	Rochelia Silva Souza Cunha	Gratificação de Insalubridade
CCT	08.019/2014	1.26467-0	Suzana Limeira de Castro	Gratificação de Insalubridade
CCBS	08.202/2014	1.26457-7	Tatianne Moura Estrela Gusmão	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0438/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0020/2014	09.031/2014	6.26224-4	Darling de Lira Pereira	24/10/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0439/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	08.834/2014	1.01987-2	Allan Ramon de Moraes	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Guedes Itangel Junior
Presidente

Secretaria de Estado
do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 039/14-SECCMG

João Pessoa, 29 de outubro de 2014

Rescisão de Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com o art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 1º de dezembro de 1982, e o previsto na Cláusula Décima, item 10.1 do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Casa Militar do Governador-CMG/PB, e o Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar-SCM/ES, por solicitação e concordância de ambas as partes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO - TEN - CEL QOC

Secretário Chefe Interino da CMG

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 202/2014

João Pessoa, 04 de novembro de 2014

A Diretora Presidente da **CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor **RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO**, matrícula nº 3.118-1 como Presidente, **MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES**, matrícula nº 2.078-3 e **REGINA COELI SOUZA FORMIGA**, matrícula nº 3.051-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º - Resolve ainda designar o servidor, **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, na qualidade de membro suplente e **SUELY COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO

Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº. 020 /2014.

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.

A Diretora Presidente da **Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **Ruth Avelino Cavalcanti**, matrícula nº 901.383-0, CPF nº 436.453.054-91, como **GESTORA** do Contrato nº 038/2014 referente ao evento exclusivo do destino Brasil da Operadora SOL FÉRIAS, em Portugal.

RUTH AVELINO CAVALCANTI

Diretora Presidente

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 186 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e conforme Processo nº 0696/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder Reclassificação o servidor **LUIZ LIMA FREITAS**, matrícula 5513-1, do Cargo de Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 7, para Assistente Administrativo IV, classe IX, Estágio 6, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

3- Revogam-se às disposições em contrário.

4- Publique-se.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 024/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU**

O (s) Processo (s) de Abono de Permanência, Ressarcimento de Abono de Permanência e Complementação de Pensão.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	3407/2014 OSVALDO DA SILVA	5764-9	Abono de Permanência
2	4841/2013 RONALDO RIBEIRO LEITE	5178-4	Abono de Permanência
3	4148/2014 JOSÉ ROBERTO DIAS DE FONTES	5368-4	Abono de Permanência
4	3959/2014 FRANCISCO SOARES SOBRINHO	9034-4	Abono de Permanência
5	3686/2014 GUILHERME SOARES DA SILVA	9037-9	Abono de Permanência
7	2810/2014 EURIDES ATAÍDE BRAGA	981.140.184-53	Complementação de Pensão
8	3179/2014 SEVERINA DAS DORES CABRAL	035.838.144-44	Complementação de Pensão

João Pessoa, 04 de novembro de 2014


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 237/2014

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, inscrita no CPF sob o nº 086.353.314-00, Matrícula nº. 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pelo Engenheiro CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1 para Gestor do Contrato PJU Nº 113/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Execução de obras e serviços de engenharia, referente à Reforma e Ampliação do Ciretran, em Campina Grande/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.


Eng.º JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 059/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 - CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014-SERHMACT, celebrado com a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ nº 03.226.372/0001-29, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no Estado da Paraíba; competindo-lhe:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº. 060/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ARLETE MARCULINO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº181.058-8 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2014-SERHMACT, celebrado com a empresa INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, MODALIDADE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO (BARREIROS), EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NOS TERRITÓRIOS DO SERIDÓ, CURIMATAÚ, CARIRI OCIDENTAL, CARIRI ORIENTAL, BORBOREMA, ALTO SERTÃO, VALE DO PIRANHAS, MÉDIO SERTÃO E MÉDIO PIRANHAS/PB (LOTE I) E CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, MODALIDADE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NOS TERRITÓRIOS DO SERIDÓ, VALE DO PARÁIBA, CURIMATAÚ, CARIRI OCIDENTAL, CARIRI ORIENTAL, BORBOREMA, PIEMONTE DA BORBOREMA, ALTO SERTÃO, VALE DO PIRANHAS, MÉDIO SERTÃO, MÉDIO PIRANHAS, VALE DO PIANCÓ E SERRA DE TEIXEIRA/PB ZONA DA MATA NORTE(LOTE II).

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº. 559

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8052-14,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - Nº. 474, publicada no D.O.E. em 05/10/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO LIVRAMENTO FELICIANO DA COSTA, beneficiária do (a) ex-servidor falecido (a), JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 503.011-1, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74. Inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 14 de outubro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 539-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	8558-14 JOÃO FLORENTINO PEREIRA	964.859-3
2.	12237-13 OTÍLIA IDALINA MAIA GADELHA	962.750-2
3.	6681-13 GENTIL MEIRELES DE LIMA	968.764-5
4.	7709-11 PATRÍCIA ALVES CORREIA	976.898-0
5.	9104-14 MARIA LUZEMAR GUEDES BARRETO	967.590-6
6.	2197-14 YEDA MARIA DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA	973.643-3
7.	6879-13 TEREZINHA BRANDÃO DA ROCHA	970.615-1
8.	1853-13 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TELES	963.969-1

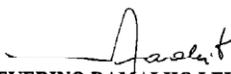
9. 28591-10 EDILSON RAMOS CARNEIRO 969.327-1
 10. 11712-12 MARIA LINDALVA XAVIER AMARO 967.266-4
 João Pessoa, 27 de outubro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 541 -2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 9341-14	NAZILDA PEREIRA DA SILVA	977.321-5	553	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 9328-14	ROBERTA CHAVES SOUZA	977.317-7	550	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 9329-14	MARIA JOSÉ DE CARVALHO BARROS SALES	977.325-8		560 Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 27 de outubro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da **PBPREV**

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 01824/2014/CAD

30 de Outubro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1117602014-5;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/10/2014.


 1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01824/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.127-2	UBIRAJARA FRANCISCO DE	PC TREZE DE MAIO, Nº 12 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01662/2014/CAD

29 de Setembro de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1474162014-0, 1417612014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/09/2014.


 1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01662/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.235.914-4	ALMEIDA&MENEZINHINI COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	JOAO MAURICIO, Nº 1443 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.129.298-4	EDSON MARINHO DE CARVALHO JUNIOR	AV DOM PEDRO II, Nº S/N - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01669/2014/CAD

29 de Setembro de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1527132014-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.


 1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01669/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.757-2	OUTLET GG COMERCIO LTDA ME	SANTOS DUMONT, Nº 156 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL - 098/2014

Pelo presente Editais, nos termos do artigo 698 e incisos, combinados com o artigo 684, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais - GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
JULIANA MOURA PEREIRA	16.175.382-5	00123302/2014	1630832014-5

Patos, 23 de outubro de 2014.

Elvis Francelino Pereira de Silva
 Matrícula - 158.531-2
 Coletor Estadual de Patos - PB